

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

ATA DA 94ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a 94ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, situada na avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **ARTUR OLAVO FERREIRA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa, e do Senhor **RAFAEL PEREZ MARCOS**, representante do Tesouro Nacional. Participaram para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças (DAF); o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração (GA); o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças (GF); o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico (CONJUR); o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC); a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; o Senhor FABIO FERRETTI, Assessor do Sistema de Garantia da Qualidade; e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, nos termos dos artigos 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 - Comunicações do Presidente e Conselheiros.** Não houve. **Item 2 - Examinar as Atas de nº 100 a 103 do Conselho de Administração e as de nº 21 a 25/2023 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes.** O Conselheiro José Roberto destacou o Seguro de Dirigentes, parabenizando a Diretoria e a Consultoria Jurídica pelo processo. O DAF informou que o processo licitatório deverá ser finalizado em meados do mês de abril, caso não haja recurso de algum licitante. O Conselheiro Rafael destacou alguns pontos importantes observados nas Atas examinadas, tais como: a proposta de reajuste de 28% nas

tabelas de reembolso do Benefício de Assistência à Saúde (BAS); o Concurso Público nº 1/2022; e o Contrato com a Escola de Guerra Naval (EGN), solicitando explicações sobre os assuntos. Em relação a proposta de reajuste nas tabelas do BAS, o DAF participou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) autorizou o índice de apenas 5,33%. O CGGDC corroborou informando que a Empresa encaminhou novo pleito à SEST, visando a revisão do índice de reajuste, desvinculando-o do Acordo Coletivo de Trabalho. Sobre o Concurso, o CONJUR participou que a liminar foi concedida no final do ano passado, próximo ao recesso do judiciário. Em seguida, informou que a AMAZUL adotou duas medidas naquela oportunidade, a primeira foi solicitar a revisão ao Juiz de primeira instância e a segunda foi entrar com recurso no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o objetivo de desconstituir a liminar no grau recursal. Participou, ainda, que a Empresa aguarda as decisões de primeira e segunda instâncias. Por fim, explanou sobre o sistema de cotas de pessoa preta ou parda (PPP) e o que foi praticado pela AMAZUL no Concurso Público nº 1/2022. Sobre o contrato com a EGN, o CGGDC participou que no texto final dos cenários foram identificadas algumas incoerências já corrigidas pela EGN. O Conselheiro Olavo solicitou uma apresentação sobre o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) para a próxima reunião do Colegiado, durante a apresentação do Plano de Negócios. **Item 3 - Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação ou por afastamento.** O Gerente de Administração apresentou os seguintes procedimentos administrativos de custeio: I) TJDL 09/2023 – TC 21/2023: Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada para pesquisa salarial de mercado para todos os cargos das carreiras constantes no PCRC da AMAZUL e revisão das tabelas salariais para as carreiras de Especialista, Analista e Técnico, assinado em 30NOV2023; II) PROC_LIC 05/2023 - TC 22/2023: Contratação de serviços de planejamento, concepção, desenvolvimento, arquitetura de informação, design e homologação para o site da AMAZUL na internet, incluindo migração de conteúdo, na plataforma DRUPAL, serviço de manutenção do site e treinamentos de equipes encarregadas da manutenção e do gerenciamento de conteúdo do site, assinado em 11DEZ2023; III) TJDL 01/2024 – TC 02/2024: Contratação de empresa para prestação de serviços remanescentes de vigilância, armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo monitoramento eletrônico, de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da AMAZUL, assinado em 01FEV2024; IV) PROC_LIC 07/2023 – TC

01/2024: Contratação de serviços profissionais de advocacia contenciosa, nas áreas trabalhista, cível e administrativa, em caráter continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses da AMAZUL, assinado em 01FEV2024; V) PROC_LIC 08/2023 – TC XX/2024: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços continuados de reserva, emissão, alteração marcação/remarcação, reembolso, e cancelamento de passagem aérea (nacional e internacional), taxa de embarque, repasse de passagem aérea, compra de bagagem e emissão de seguro viagem, para atender à demanda da AMAZUL, em fase de análise das propostas; VI) PROC_LIC 09/2023 - TC XX/2024: Contratação de companhia seguradora para a emissão de apólice de seguro, na modalidade de responsabilidade civil do tipo D&O (Directors & Officers Liability Insurance), à base de reclamações com notificações, para os membros dos órgãos estatutários, visando a cobertura de prejuízos financeiros decorrentes de eventual responsabilização por atos praticados no exercício da gestão (Conselheiros de Administração e Diretores) ou da fiscalização (Conselheiros Fiscais), em fase de elaboração de Edital; VII) PROC_LIC 10/2023 - TC XX/2024: Contratação de serviço de portal de governança corporativa, na modalidade de software como serviço ("SaaS") em nuvem, incluindo prestação de serviços de licenciamento, implementação, suporte técnico e treinamento, para 35 (trinta e cinco) usuários para atender as necessidades da AMAZUL, em análise pela CONJUR; VIII) TJDL 02/2024 - TC XX/2024: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria visando aprimorar os processos da AMAZUL para as atividades inerentes à gestão de custos e precificação, contemplando metodologias, classificações, critérios de rateio, apuração dos gastos e critérios de precificação, com a entrega de relatórios administrativos/contábeis e sugerir novas diretrizes, em fase de elaboração do termo de justificativa; e IX) TJDL XX/2024 - TC XX/2024: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de venda, entrega, gerenciamento e administração de Vales transportes, Bilhetes (eletrônicos ou em papel), Cartões Eletrônicos (novos e recarga) das Empresas SPTRANS São Paulo Transportes S/A e de suas conveniadas; METRO Companhia Metropolitana de São Paulo; CPTM Companhia Paulista de Trens Metropolitanos; EMTU Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A; CMT-Consórcio Metropolitano de Transportes e de empresas que atendam à Grande São Paulo e municípios vizinhos; de empresas que atendam o município de Iperó e municípios vizinhos, de empresas que atendam o Estado do Rio de Janeiro; bem como qualquer outra, para o atendimento às

necessidades dos empregados da AMAZUL, em fase de elaboração de termo de justificativa. **Item 4 - Examinar a execução da LOA.** O Gerente de Finanças apresentou a execução dos restos a pagar em 2023: Restos a Pagar (RP) inscrito no início de 2023 de R\$ 86,662 milhões, dos quais foram pagos, R\$ 72,765 milhões (84,36% - sobre o RP ajustado), cancelados R\$ 405 mil (0,47% - sobre o RP inscrito), restando R\$ 13,492 milhões (15,64% - sobre o RP ajustado) a executar em 2024. Em relação a situação dos restos a pagar em 2024, posição extraída em 26JAN2024: Restos a Pagar (RP) Não Finalizados – Exercício 2024, em que foram inscritos/reinscritos R\$ 65,155 milhões em RP 2023, dos quais foram pagos, R\$ 40,036 milhões (61,45% - sobre o RP ajustado), restando R\$ 25,119 milhões (38,55% - sobre o RP ajustado) a executar. Em seguida, apresentou o detalhamento dos restos a pagar não finalizados, bem como os principais credores associados e a evolução da inscrição de restos a pagar de 2020 a 2024. O Conselheiro José Roberto perguntou qual a expectativa da AMAZUL, em relação ao novo prazo de DEZ2024, para execução dos RP, referentes à NUCLEP, de R\$ 10,6 milhões. O DAF informou que a AMAZUL tem encontrado dificuldade junto a NUCLEP e que há a expectativa de executar R\$ 4 milhões até o final de março. Sobre a execução dos recursos recebidos em 2023 - Outras Despesas de Custeios e Capital – OCC e Diárias e Passagens, o GF informou que do total provisionado para a AMAZUL em 2023, 93,60% foram liquidados. Em 2024, 99,56% foram empenhados e 35,37% foram liquidados. Em seguida, apresentou a projeção de gastos com tributos sobre faturamento. O DAF reforçou que a AMAZUL está iniciando uma nova fase nos seus negócios, na busca de diminuir a dependência do Tesouro. Participou, ainda, que 70% dos recursos advém atualmente dos TED. Além disso, a Empresa tem buscado o reconhecimento como ICT. O Conselheiro José Roberto elogiou o esforço da Diretoria na busca de alternativas que viabilizem novas receitas que, cada vez mais, diminuam a dependência da Empresa. **Item 5 - Apresentação do PAINT 2024.** A Auditora-Chefe apresentou a fundamentação legal que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os critérios mínimos utilizados na elaboração do PAINT-2024 e a previsão das atividades a serem realizadas. O Conselheiro Olavo perguntou se o quantitativo de pessoal alocado na Auditoria Interna é suficiente para atender a execução do PAINT 2024. A Auditora-Chefe informou que sim. Participou, ainda, que as ações nº 10 e 21 que não foram cumpridas no PAINT 2023, em razão da força de trabalho, foram realocadas para o PAINT 2024. **Item 6 - Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.** O Consultor Jurídico apresentou a sistemática de evolução do Passivo Judicial, destacando as

modificações mais relevantes em termos jurídicos e/ou financeiros dos processos. As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas. **Item 7 - Treinamento: A Garantia da Qualidade no setor nuclear.** O Assessor do Sistema de Garantia da Qualidade apresentou o tema aos membros do Colegiado. **Item 8 - Definir próximo tema a ser ministrado, com base no Programa aprovado.** O Colegiado definiu que na próxima reunião, devido a extensão da pauta, não haverá treinamento. Em seguida, escolheu o tema “Cultura de Segurança Nuclear” para a reunião do 3º bimestre. **Item 9 - Escolha dos representantes do Conselho Fiscal para participar do Conselho de Administração, em 15/03/2024 (inciso X, art. 55 do Estatuto Social), e da Assembleia Geral Ordinária, em 19/04/2024 (§ 2º, art. 134, Lei 6.404/1976).** Definiu-se que o Presidente participará da Reunião do Conselho de Administração e que o Conselheiro José Roberto participará da Assembleia Geral Ordinária. **Item 10 – Encerramento.** O Conselheiro Olavo agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

ARTUR OLAVO FERREIRA
Presidente
Representante do Comando da Marinha

JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA
FERNANDES JÚNIOR
Representante do Ministério da Defesa

RAFAEL PEREZ MARCOS
Representante do Tesouro Nacional

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária